

ATA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx

No vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a nonagésima segunda reunião ordinária do Conselho de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria.

1. EXPEDIENTE

1.1 - Comunicações da Presidência – O Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria, deu boas-vindas aos membros do Conselho de Extensão inclusive aos membros dos campi de Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino.

1.1.1 - Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades – DGTH-Sor - Indicação do Prof. Dr. Heros Augusto Santos Lobo como representante titular e do Prof. Dr. Aluísio Finazzi Porto como representante suplente junto ao CoEx.

1.1.2 - Centro de Ciências Agrárias – CCA - Indicação do Prof. Dr. Vlamir José Rocha como representante titular junto ao CoEx.

1.1.3 – Departamento de teorias e práticas pedagógicas – DTPP – Indicação da Prof.^a Dr.^a Aline Sommerhalder como representante suplente junto ao CoEx.

1.1.4 – O Presidente do Conselho informou que participou do 3º Congresso de Extensão Universitária da AUGM, em Santa Fé, na Argentina. O Pró-Reitor de Extensão informou que participou com maior ênfase na parte de acessibilidade para pessoas com deficiência física no âmbito universitário e ressaltando que verificou oportunidades para começar a implementar a internacionalização da extensão da UFSCar.

1.1.5 – O Presidente do Conselho lembrou os conselheiros sobre a Jornada Científica, Tecnológica e Cultural da UFSCar, que ocorrerá entre 22 e 28 de outubro. A ProEx está organizando o X Congresso de Extensão com mesas de debates entre Pró-Reitores de Extensão de outras universidades e apresentação de pôsteres de atividades de extensão da UFSCar.

1.1.6 – O Presidente do Conselho deu as boas-vindas a nova coordenadora do Núcleo UFSCar Saúde, a Prof.^a Dr.^a Grace Angélica de Oliveira Gomes, do Departamento de Gerontologia – DGeront.

31 **1.1.7** – O Presidente do Conselho informou que foi criado uma Comissão de
32 Creditação da Extensão nos currículos de graduação, composta por 6
33 representantes: Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (CoEx), Prof.^a Dr.^a Thereza Mary
34 Pires de Castro Melo (CoEx), Prof.^a Dr.^a Yeda Regina Venturini (CoG), Prof.^a Dr.^a
35 Flávia Bezerra de Menezes Hirata Vale (CoG), Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem
36 (ProEx) e a Sra. Elenita Ferreira Meira Camargo (ProGrad). O Pró-Reitor de
37 Extensão informou que, no prazo de 90 dias, a comissão apresentará no CoEx
38 resultados e propostas sobre o tema de creditação, pois até 2020, 10% da carga
39 horária do currículo de graduação deverá ser creditadas em atividades de extensão.

40 **1.1.8** – O Pró-Reitor de Extensão, realizou um informe da equipe administrativa da
41 ProEx, no qual, a equipe alerta os coordenadores sobre o prazo para a solicitação
42 de recursos concedidos via editais de extensão. O Presidente do conselho informou
43 que foi enviado um e-mail a todos os coordenadores de atividades de extensão e
44 que foi realizado um informe via Info Rede sobre o prazo e documentação
45 necessária para que a ProEx tenha tempo suficiente para processá-los.

46 **1.1. 9** – Finalizando seus informes, o Presidente do Conselho informou que realizou
47 uma reunião com o dirigente da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade
48 e Equidade da UFSCar (SAADE), Djalma Ribeiro Júnior, sobre a questão do nome
49 social em atividades de extensão. Na reunião foi enfatizado que quando tiver um
50 certificado ou algum documento oficial de alguma atividade de extensão, o indivíduo
51 tem o direito de solicitar a inclusão do seu nome social, porém no verso do
52 certificado é obrigatório o nome civil. O Pró-Reitor de Extensão disse que qualquer
53 dúvida, os coordenadores deverão se orientar na Pró Reitoria de Extensão e na
54 SAAD porque existem regras para a solicitação.

55 **1.2 Comunicações dos Membros –**

56 **1.2.1** – O Prof. Dr. Luiz Takase informou que está aberto o edital do Projeto Rondon,
57 e quem tiver interesse de enviar propostas de trabalho, deverá se atentar ao prazo
58 máximo para entrega dos documentos, que é dia 29 de setembro. O Professor
59 informou também que a Prof.^a Dr.^a Denise Balestrero Menezes realizou uma reunião
60 multicampi para orientar a construção das propostas de trabalho para o projeto.

61 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

62 **2.1** - Ata da 91ª Reunião Ordinária do CoEx, ocorrida em 17/08/2017. Aprovada com
63 correções.

64 **3- ORDEM DO DIA** – O Presidente do Conselho solicitou uma inversão de pauta,
65 no qual, os itens 3.6, 3.7 e 3.10 serão inseridos após o item 3.1. Solicitação
66 aprovada.

67 **3.1 – Apreciação da Minuta de Reserva Técnica Institucional – RTI da**
68 **“Comissão de Reserva Técnica”**. – O Presidente do Conselho lembrou que foi
69 realizado uma proposta para criação dessa figura pelo CCA e discutido na reunião
70 anterior do CoEx, que considerou importante a criação de uma comissão para tratar
71 do assunto. Comissão essa formada com representante dos centros e da ProEx. O
72 Pró-Reitor de Extensão informou que a comissão realizou reuniões na ProEx e nos
73 centros, coletando propostas que resultou no texto enviado a todos os conselheiros.
74 O Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria lembrou que foi enviado tanto o texto original
75 quanto o texto proposto pela comissão juntamente com a nota da PF apresentando
76 a possibilidade jurídica da criação da reserva técnica.

77 **3.1.1** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto lembrou que ficou um item para
78 esclarecer da comissão, que se tratava da questão dos recolhimentos, visto que no
79 texto original dizia que os recolhimentos seriam em guias separadas, uma para
80 ressarcimento e outra para retribuição, não ficando claro o papel dessas guias em
81 uma proposta de reserva técnica. Desta forma, o professor apontou que surgiu a
82 dúvida de que se a RTI, quando não utilizada após o termino do projeto, voltaria ao
83 tesouro na forma de ressarcimento novamente.

84 **3.1.2** – O Presidente do Conselho informou que será avaliado as questões de
85 redação, ou seja, do uso correto da língua portuguesa, mas que isso não alterará o
86 sentido do texto. Em relação ao que foi apontado pelo Prof. Dr. Fábio Gonçalves
87 Pinto, o Presidente do Conselho informou que foi esclarecido que a RTI não utilizada
88 ao termino do projeto é depositada via GRU em nome da UFSCar sem identificação
89 nenhuma. O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto questionou se a RTI voltaria como
90 ressarcimento e o Presidente do Conselho argumentou que no texto que trata de
91 valores não efetivamente utilizados quando do termino do projeto, este será
92 depositado via GRU, mas não cabendo mais a unidade que a gerou a possibilidade
93 de uso exclusivo.

94 **3.1.3** – O Pró-Reitor de Extensão informou que a discussão que se criou se trata da
95 criação de um projeto para utilizar a RTI, no qual tem um dispositivo no artigo 5º que
96 diz que se não for utilizado o recurso entra para a conta da união novamente. Desta
97 forma, o Pró-Reitor informou que houve dúvida sobre a possibilidade do

98 departamento utilizar o recurso que sobrou gerando a discussão se era justo ou não.
99 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto disse que a reserva técnica dentro de um projeto
100 voltava para a União como saldo residual e não com o rótulo de ressarcimento, pois
101 o dinheiro voltaria para o departamento. Dando continuidade, o professor reforçou a
102 importância de se esclarecer essa questão para gerar ou não expectativa nos
103 departamentos. O Presidente do Conselho disse que foi discutido esse tema e que
104 chegou em um consenso de que não seria justo o departamento ter a possibilidade
105 de utilizar o recurso novamente, pois daria margens a criação de um mal
106 planejamento de recursos. O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto ressaltou que considera
107 mais interessante retirar o item 1 do artigo 5º para não dar essa possibilidade aos
108 departamentos e acredita que a discussão deveria até ser levado a ProAd para não
109 se criar confusão na utilização de recursos. O Professor disse que defende a
110 eliminação desse item, pois motiva o chefe de departamento a realizar um bom
111 planejamento para que o utilize todo o recurso disponível e, em casos excepcionais,
112 o departamento negociaria com a ProAd.

113 **3.1.4 –** O Prof. Dr. Jose Marques Novo Junior esclareceu que o encaminhamento
114 era tornar único o parágrafo segundo.

115 **3.1.5 -** O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto aproveitou para lembrar que na última
116 reunião, onde foi discutida a reserva técnica, ele foi formalmente crítico a proposta
117 por considerá-la genérica e abrangente, dando margens para diferentes
118 interpretações. O Professor informou que fez parte da comissão empenhada na
119 correção do texto e disse que a comissão se dedicou para mudar o mínimo possível
120 para não descaracterizar completamente a proposta. O Professor Fábio também
121 informou que considerou algumas questões importantes, como por exemplo, a
122 utilização do termo “Reserva Técnica”, no qual, ele propôs o uso de “Reserva
123 Técnica Institucional”, até para seguir o mesmo sentido da reserva técnica de
124 infraestrutura institucional da FAPESP, deixando claro que não é uma reserva que o
125 coordenador do projeto utiliza da maneira que considerar melhor, mas sim uma
126 reserva que vai para a instituição, para infraestrutura. Outro ponto apontado pelo
127 professor foi a questão de usar a reserva técnica no mesmo projeto, no qual a
128 comissão entendeu que isso não é viável, pois em conversas na FAI ficou
129 esclarecido que essa possibilidade estava na proposta porque existe projetos que
130 possui recursos públicos e esses projetos dificilmente tem um parceiro acessível a
131 mudanças de recursos de um projeto para o outro, porém a comissão entendeu que

132 os projetos com essas características são mínimos e que esses recursos podem ter
133 utilizados dentro do projeto sem reserva técnica, sendo diluído nas alíneas. Desta
134 forma, o professor informou que o que ficou entendido é que a reserva técnica
135 proposta é só para transferência de um projeto para o outro. Dando continuidade, o
136 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto disse que outra questão que precisava ser
137 esclarecida era em relação aos limites da reserva técnica, pois não estava escrito
138 em lugar nenhum qual seria o máximo de reserva técnica, deixando a possibilidade
139 dessa taxaço ser maior que as taxas já aplicadas nos projetos. Assim, o professor
140 informou que a comissão colocou no item 2 do artigo 2º que a soma de reserva
141 técnica, ressarcimento e retribuição não poderia ultrapassar os limites máximos
142 previstos na resolução 03, deixando claro que nada muda em relação a taxaço do
143 projeto, só adicionando a reserva técnica dentro dos limites utilizando de outra forma
144 o que já é previsto. O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto considerou que a comissão e
145 a ProEx realizaram um papel importante, pois abre a possibilidade do Conselho de
146 Pesquisa e Conselho de Graduação criarem projetos de pesquisas e ensino e
147 gerenciarem eles com reserva técnica e retribuição, mostrando que o sistema
148 utilizado pela ProEx é bem estruturado e fundamentado. Outra questão apontada
149 pelo professor, foi que a comissão teve cuidado ao dizer no texto que todo projeto
150 tem que passar pelo Conselho Departamental e depois por um órgão colegiado
151 superior, ou seja, fazendo com que o projeto passe por vários filtros para atender as
152 normas da UFSCar. O professor destacou que essa proposta é criada na extensão,
153 mas que outras instancias devem seguir o mesmo procedimento para não deixar o
154 caminho da extensão mais rigoroso e dando possibilidades para escolher onde o
155 projeto deve passar para ter facilidades na aprovação. Por fim, o professor disse que
156 as modificações no texto realizada pela comissão deixou a proposta mais clara e
157 lembrou que todos devem ter a clareza de que, por mais que aprovada, é uma
158 proposta que, em uma visita do auditor, pode ser eliminada, pois se trata de um
159 tema novo e que não há uma legislação concreta.

160 **3.1.6** – O Prof. Dr. Jose Carlos Rothen do Departamento de Educação, que não é
161 membro do CoEx, solicitou a palavra ao Presidente do Conselho. Solicitação
162 aprovada. O professor informa que no artigo 3º está escrito que não será admitido a
163 previsão de reserva técnica institucional para projetos financiados por recursos
164 públicos e questiona se esses recursos públicos não deveriam ser descentralizados,

165 pois o recurso proveniente de uma prefeitura ou do governo estadual, por exemplo,
166 não tem a mesma característica do recurso que vem do governo federal.

167 **3.1.7** – O Presidente do Conselho aproveitou a presença no CoEx, do Prof. Dr.
168 Ednaldo Brigante Pizzolato, Diretor Institucional da FAI.UFSCar e solicitou que ele
169 esclarecesse essa questão. O Professor Ednaldo informou que todos os recursos
170 que vão para a FAI como recurso público devem ter uma conta única vinculada,
171 portanto não tem como ser descentralizados.

172 **3.1.8** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto informou que a comissão teve essa
173 mesma dúvida e sugeriu que no momento de pensar em reserva técnica o
174 coordenador do projeto consulte a FAI para entender se o recurso é público ou não
175 para viabilizar o uso.

176 **3.1.9** – A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte parabenizou a comissão pelo trabalho
177 realizado e informou que o tema foi levado para os centros e departamentos e que
178 ela teve oportunidade de ver a opinião do departamento dela mas não dos outros. A
179 professora sugeriu que todos os departamentos e centros apresentassem suas
180 reflexões sobre o tema. O Presidente do Conselho informou que no CoEx tem
181 representante de todos os centros e departamentos e questionou se alguém queria
182 se manifestar sobre as reflexões que foram realizadas.

183 **3.1.10** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto informou que o CCBS enviou um ofício a
184 ProEx com as reflexões e sugestões levantadas no centro e sugeriu que isso fosse
185 anexado ao processo para que todos tenham acesso. O Presidente do Conselho
186 disse que os outros centros podem fazer o mesmo, mas deixou claro que a proposta
187 da comissão é um conjunto de reflexões, sugestões e propostas levantadas nas
188 conversas entre todos os centros e departamentos.

189 **3.1.11** – A Sra. Mariana Campana lembrou que na reunião anterior foi
190 estabelecido a criação de uma comissão que iria aos departamentos e os membros
191 dessa comissão coletaria as sugestões de todos para criar a proposta que seria
192 votado nessa reunião.

193 **3.1.12** – A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte disse que foi mal interpretada e
194 informou que seu intuito não é atrapalhar a votação mas defender o interesse desse
195 conselho. A professora reforçou que elogiou o trabalho e somente sugeriu que, se
196 possível, todos pudessem ter acesso as contribuições de todos os centros no
197 processo.

198 **3.1.13** – O Presidente do Conselho informou que tem uma proposta de retirar o
199 parágrafo 1 do artigo 5º e questionou se é consenso de todos os membros. Não
200 houve nenhuma objeção, desta forma, o parágrafo segundo virou parágrafo único.
201 Todos aprovaram. O Presidente do Conselho abriu votação para a apreciação da
202 minuta de Reserva Técnica Institucional. Com 32 votos favoráveis, 02 desfavoráveis
203 e 05 abstenções, a minuta foi aprovada.

204 **3.1.14** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto informou que quem estiver planejando o
205 uso desse recurso deve procurar a ProEx, que juntamente com a FAI, dará todo o
206 suporte para que o coordenador saiba realizar o procedimento da maneira correta.

207 **3.2 – Apreciação do edital de cursos de especialização para o primeiro** 208 **semestre de 2018.**

209 **3.2.1** - O Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem informou que está lançando o Edital de
210 Especialização sem modificações no que tange a redação, ou seja, está
211 praticamente idêntico aos três últimos.

212 **3.2.2** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto disse que não comparou o edital com as
213 edições passadas mas encontrou na página 3 uma questão sobre os cursos serem
214 divulgados antes da aprovação e questionou se isso ocorreu recentemente. O Prof.
215 Dr. Murillo Petrucelli Homem informou que não ocorreu no Edital anterior, mas que já
216 existiu alguns casos, por isso destacou em negrito essa questão na página 3.

217 **3.2.3** – O professor Murillo destacou que um curso aprovado pelo CoEx já pode ser
218 divulgado, agora cursos com mensalidades devem esperar o despacho,
219 homologação, parecer da FAI, etc.

220 **3.2.4** - O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto reforçou que levantou essa discussão para
221 deixar claro aos membros do CoEx que se surgir um questionamento sobre o tema,
222 todos estão cientes que isso foi discutido em reunião e que está no edital.

223 **3.2.5** – A Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck parabenizou a realização do edital e
224 destacou a importância de que todos os cursos de especialização devam conter um
225 regimento indicando aos alunos e profissionais que realizarão o curso o órgão no
226 qual eles devem recorrer em instâncias de reclamações.

227 **3.2.6** – O Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem informou que alguns cursos possuem
228 regimento e outros não, pois não é uma obrigatoriedade legal. O professor, no
229 entanto, destacou que quando recomenda aprovação de um curso, solicita que o
230 coordenador envie um documento com as informações básicas para um suporte,
231 como data de início, quem vai ministrar as aulas, datas de TCC, etc. Porém, o

232 professor disse que não existe uma lei que obriga esse procedimento, mas existe
233 um regimento da ProEX. O professor também apoia um regimento para todos os
234 cursos, mas propõe que isso seja discutido no novo regimento geral.

235 **3.2.7** – A Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck reforçou que um regimento de curso é
236 de extrema importância e solicitou que isso fosse incluído já nesse edital e que
237 esses regimentos incluíssem um grupo de pelo menos duas ou três pessoas, além
238 do coordenador (a), e que não constassem coordenadores de curso como
239 integrantes desse regimento.

240 **3.2.8** – A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte e o Prof. Dr. Mário Otávio Batalha
241 apontaram algumas questões e também reforçaram a importância da criação de um
242 regimento para cada curso de especialização.

243 **3.2.9** – O Prof. Dr. Alex Sander Clemente de Souza disse que não pode ser
244 difundido a ideia de ter um regimento para orientar questões operacionais e não
245 defende a criação de um regimento para cada curso, pois permitirá que os cursos
246 tenham regras opostas. O professor defende um regimento para os cursos
247 contemplado todas as questões necessárias.

248 **3.2.10** – O Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem informou que é favorável a todas as
249 questões apresentadas, mas destacou que informações operacionais e pedagógicas
250 já constam no ProExWeb, o detalhe é se essas informações básicas são divulgadas
251 aos alunos, ressaltando que é nesse sentido que deve criar regras.

252 **3.2.11** – O Presidente do Conselho informou que independente de normas ou
253 regimentos, todos os assuntos extraordinários que ocorrem nos cursos são tratados
254 conforme a lei pela ProEx.

255 **3.2.12** – A Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck informou que já encontrou alguns
256 cursos de especialização com apenas um docente UFSCar e questionou se essa é
257 uma prática comum. O professor Murillo informou que não é uma prática aceita e
258 que a ProEx fica atenta para não deixar isso ocorrer. A Professora Sônia solicitou
259 que o professor Murillo divulgasse a comissão responsável pelos cursos de
260 especialização para que os membros do CoEx tivessem a possibilidade de enviar
261 solicitações e propostas a essa comissão.

262 **3.2.13** – A Prof.^a Dr.^a Denise Balestrero Menezes solicitou um encaminhamento no
263 sentido de que os cursos sejam obrigados a divulgar seus regimentos, regras e
264 normas e caso não tenha um próprio, que divulgue os gerais já estabelecidos pela
265 ProEx. Encaminhamento aprovado sem objeções. *O Conselho de Extensão, em sua*

266 92ª Reunião Ordinária, em 21/09/2017, deliberou por aprovar o Edital de Cursos de
267 Especialização na UFSCar – 1º Semestre 2018. O edital se encontra disponível em
268 www.proex.ufscar.br

269 **3.3 - Avaliação do edital de ACIEPE para o primeiro semestre de 2018.**

270 **3.3.1** – O Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem informou que o edital de ACIEPE para o
271 primeiro semestre de 2018, possui uma única alteração, que é em relação aos
272 recursos disponíveis. O professor informou que esse edital está sendo lançado de
273 uma forma disciplinadora e não contempladora de recursos, contudo, nada impede
274 que surja recursos para bolsas.

275 **3.3.2** – O Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni solicitou que esses recursos que
276 surgirem após edital aberto, que sejam divulgados não só para os contemplados de
277 ACIEPE, mas de forma geral, para que todos tenham acesso a essa informação.
278 Outro ponto apontado pelo professor Baioni se refere a punição que consta no edital
279 onde diz que o proponente que não der parecer do edital anterior não terá a
280 proposta habilitada, o professor considerou uma punição severa e questionou se
281 isso já constava no edital anterior. O Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem informou que
282 esse tema já constava em editais anteriores.

283 **3.3.3** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto disse que essa punição a parecerista
284 deveria ter um padrão em todos os editais e não só para as ACIEPES, pois cria-se
285 um conflito e questionamentos do porque os pareceristas de ACIEPES são mais
286 cobrados do que os pareceristas de atividades de extensão, por exemplo. O
287 Professor Fábio solicitou que todos os editais tivessem essa punição para manter a
288 coerência nas cobranças.

289 **3.3.4** – A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte apontou algumas questões
290 operacionais nos relatórios de ACIEPE no qual não consegue resolver e solicitou
291 que o Professor Murillo verificasse o problema.

292 **3.3.5** - A Prof.^a Dr.^a Denise Balestrero Menezes disse que a punição do parecer é
293 complicado e citou um exemplo dela mesma quando participou do Projeto Rondon,
294 onde ela ficou um tempo indisponível e não conseguiu realizar uma pareceres e
295 reforçou que numa situação como essa o proponente pode ser prejudicado
296 injustamente. O Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem reforçou que essa punição está
297 em um processo em que cabe recurso, ou seja, nessa situação apontada pela
298 professora, o proponente poderia se justificar. O Presidente do Conselho informou
299 então que essas questões seriam tratadas em um novo edital e questionou os

300 membros para a aprovação do edital de ACIEPE. O Conselho de Extensão, em sua
301 92ª Reunião Ordinária, em 21/09/2017, deliberou por aprovar o Edital para a
302 realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão
303 (ACIEPE) – 1º semestre 2018. O edital se encontra disponível em
304 www.proex.ufscar.br.

305 **3.4 - Cronograma dos Relatórios de Programas 2015-2016**

306 **3.4.1** – A Prof.ª Dr.ª Marta Cristina Marjotta realizou a apresentação do cronograma
307 dos relatórios de programas 2015-2016 e informou que a comissão responsável pelo
308 novo cronograma, realizou antes um formulário de relatório de programa, tornando
309 possível uma análise quantitativa e qualitativa dos relatórios. O Conselho de
310 Extensão, em sua 92ª Reunião Ordinária, em 21/09/2017, aprovou o cronograma
311 dos relatórios de Programas 2015-2016. 1. Prazo para envio dos relatórios de
312 programas 2015-2016 pelos coordenadores – 01/11/2017 a 19/02/2018. 2. Avaliação
313 dos relatórios de programas pelos pareceristas – até 22/04/2018. 3. Validação dos
314 resultados da avaliação pelos coordenadores de programas – até 11/05/2018. 4.
315 Organização e sistematização dos dados e elaboração do relatório final –
316 12/05/2018 a 31/07/2018. 5. Submissão do Relatório Final ao COEX – Reunião
317 CoEx de agosto de 2018.

318 **3.5 – Análise da Nota nº 050/2017/PF-UFSCar/PGF/AGU**

319 **3.5.1** – O Presidente do Conselho informou que a ProEx solicitou um parecer a
320 Procuradoria Federal sobre a questão da TV UFSCar e nota, como ponto de pauta,
321 é a resposta dessa solicitação

322 **3.5.2** – A Prof.ª Dr.ª Débora Burini realizou a leitura do item 10 da nota enviada pela
323 Procuradoria Federal e para justificar a sua solicitação, que é de criar uma comissão
324 no CoEx para tratar sobre assuntos extensionistas no meio da comunicação,
325 principalmente no que diz respeito a TV UFSCar.

326 **3.5.3** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto lembrou a importância sobre a questão
327 da TV UFSCar e relatou um breve histórico sobre o tema. O Professor cita o item 7
328 da nota e reforça o que o procurador colocou, ou seja, se a TV UFSCar tiver um
329 caráter extensionista, ela deve passar pelo CoEx. Porém, segundo o professor, não
330 há nenhum objetivo concreto da TV e cabe ao ConsUni definir, se for definido que a
331 TV deve ter caráter extensionista teria que ter a discussão e deliberação do CoEx. O
332 Professor Fábio propôs que o CoEx realizasse um pedido formal ao ConsUni para
333 entender se o perfil da TV é educativo e cultural ou de divulgação de informações,

334 porém reforçou que se a TV tiver um perfil de divulgação, a FAI.UFSCar não poderia
335 controlar esse meio de comunicação pois estaria contrariando o próprio estatuto.

336 **3.5.4** – A Prof.^a Dr.^a Carla Alexandra Ferreira ressaltou que não enxerga a TV
337 UFSCar somente como extensão, então não se sente à vontade de deliberar sobre o
338 tema, pois acredita que o gerenciamento da TV não passa somente pelo CoEx. O
339 Professor Fabio reforça que como há certos desentendimentos sobre o assunto,
340 seria importante que o CoEx tivesse um parecer do ConsUni para tirar as dúvidas
341 dos membros.

342 **3.5.5** – A Prof.^a Dr.^a Débora Burini informou que dentro do âmbito do ConsUni não
343 discutido sobre o tema e que se criou uma comissão dentro da FAI para criar uma
344 linha editorial da TV. A professora reforça que, segundo o parecer da PF, o CoEx
345 deve dar subsídios para o ConsUni sobre os assuntos de extensão.

346 **3.5.6** – A Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck informou que a TV UFSCar e Rádio
347 UFSCar já foram temas tratados em reuniões bem tensas no CoEx e acredita que é
348 um retrocesso voltar novamente a esse assunto. A professora propôs que os
349 membros do conselho que tem interesse em participar da comissão se
350 manifestassem para que após isso se criasse uma aproximação do CoEx com os
351 meios de comunicação da UFSCar. A Professora Sônia não entende que
352 encaminhar o tema para o ConsUni seja o melhor caminho, pois só demandará mais
353 tempo sem soluções.

354 **3.5.7** – O Prof. Dr. Antón Castro Miguez defende que esse tema deve ser discutido
355 no CoEx, pois há muitas controvérsias e devido a isso o conselho não é capaz de
356 entender se a TV é extensionista ou não. A proposta do professor é que seja
357 discutido o tema e que o conselho encaminhe um esclarecimento sobre a TV
358 UFSCar.

359 **3.5.8** - O Prof. Dr. Mário Otávio Batalha informou que é necessário a discussão, pois
360 os conselhos da UFSCar possuem alta rotatividade de representante e muitos
361 membros do CoEx ainda não estão a par sobre o tema.

362 **3.5.9** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto sugeriu um encaminhamento no sentido
363 de se criar uma comissão como propôs a Prof.^a Dr.^a Debora Burini. Por
364 discordâncias de informações, o Presidente do Conselho sugeriu que esse tema
365 fosse primeiro ponto de pauta de uma reunião extraordinária. *O Conselho de*
366 *Extensão, em sua 92ª Reunião Ordinária, em 21/09/2017, deliberou por aprovar que*

367 a Nota nº 050/2017PF-UFSCar/PGF/AGU será inserida como o 1º ponto de pauta da
368 reunião extraordinária do Conselho de Extensão que ocorrerá no dia 10/10/2017.

369 **3.6 – Indicação de representante docente CoEx (titular) para a composição do**
370 **CoAd.** - Esse item foi adiado para a próxima reunião ordinária do CoEx.

371 **3.7 – Encaminhamentos para propostas de eventos no ProExWeb** - Esse item foi
372 adiado para a próxima reunião ordinária do CoEx.

373 **3.8 – Custo Operacional FAI para Eventos** - Esse item foi adiado para a próxima
374 reunião ordinária do CoEx.

375 **3.9 – Atividade de extensão “Leitura e Cultura; Contação de histórias”,**
376 **processo nº 23112.002544/2017-09** - Esse item foi adiado para a próxima reunião
377 ordinária do CoEx.

378 **3.10 – Atividade de extensão “Acne e Rosácea”, processo nº**
379 **23112.002607/2017-19** - Esse item foi adiado para a próxima reunião ordinária do
380 CoEx.

381 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria agradeceu a presença,
382 declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves Souza, na
383 qualidade de secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser
384 assinada pelo Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria e demais membros presentes.

385 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (ProEx)_____

386 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (ProEx)_____

387 Prof. Dr. Alex Sander Clemente de Souza (CCET)_____

388 Prof. Dr. Luciano de Oliveira Neris (DC)_____

389 Prof. Dr. Márcio Alvez Diniz (DEs)_____

390 Prof.^a Dr.^a Denise Balestrero Menezes (DECiv)_____

391 Prof. Dr. Antônio José Gonçalves Cruz (DEQ)_____

392 Prof. Dr. Mário Otávio Batalha (DEP)_____

393 Prof. Dr. Daniel Vendruscolo (DM)_____

394 Prof. Dr. Sergio Henrique Evangelista (DEMec)_____

395 Prof. Dr. José Carlos Pizolato Júnior (DEE)_____

396 Prof. Dr. Antón Castro Miguez (CECH)_____

397 Prof.^a Dr.^a Aline Sommerhalder (DTPP)_____

398 Prof.^a Dr.^a Alessandra Arce Hai (DEd)_____

399 Prof.^a Dr.^a Carla Alexandra Ferreira (DL)_____

400 Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni (DFMC)_____

- 401 Prof. Dr. Márton Caetano Ramos Pessanha (DME)_____
- 402 Prof.^a Dr.^a Débora Burini (DAC)_____
- 403 Prof.^a Dr.^a Paula Regina Dal'Evedove (DCI)_____
- 404 Prof.^a Dr.^a Letícia Pimenta Costa Guarisco (DGero)_____
- 405 Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck (DCAm)_____
- 406 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP)_____
- 407 Prof.^a Dr.^a Silvia Carla da Silva André (DEnf)_____
- 408 Prof.^a Dr.^a Larissa Pires de Andrade (DFisio)_____
- 409 Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (DCF)_____
- 410 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB)_____
- 411 Prof.^a Dr.^a Silvana Gama Florencio Chacha (DMed)_____
- 412 Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte (DEFMH)_____
- 413 Prof. Dr. Vlamir José Rocha (CCA)_____
- 414 Prof.^a Dr.^a Margareth Lumy Sekiama (DDR)_____
- 415 Prof.^a Dr.^a Ane Hackbart de Medeiros (DCNME)_____
- 416 Prof.^a Dr.^a Maria Bernadete Silva de Campos (DBPVA)_____
- 417 Prof. Dr. Rubismar Stolf (DRNPA)_____
- 418 Prof.^a Dr.^a Mariana Altenhofen da Silva (DTAiSER)_____
- 419 Prof.^a Dr.^a Magda da Silva Peixoto (DFQM)_____
- 420 Prof.^a Dr.^a Ana Claudia Lessinger (CCHB)_____
- 421 Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches (CCN)_____
- 422 Sra. Claudete Schibel – DeCont_____
- 423 Sra. Graziela Yuri Matsuno – BCo_____
- 424 Dra. Elizabeth Aparecida Baraldi – DGE_____
- 425 Sr. Fábio Gomes Lagoeiro – CCCB -LS _____
- 426 Dr. José Nelson Martins Diniz –USE_____
- 427 Sra. Mariana Campana – DBPVA-Ar_____
- 428 Prof. Dr. Edson Augusto Melanda (CNUMun)_____
- 429 Prof.^a Dr.^a Grace Angélica de Oliveira Gome (CNUSau)_____
- 430 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes (CAE/ProEx)_____
- 431 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase (CPEs/ProEx)_____
- 432 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta (CNUEmp)_____
- 433 Prof. Dr. Murillo Petrucelli Homem (CCEX)_____
- 434 Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx)_____